



CAMARA MUNICIPAL DE INDIANOPOLIS

Av. Sant'Clair de Mello 207 - Indianópolis/MG

CNPJ: 21.246.764/0001-31

Cep: 38.490-000 - Telefone: (34)32451367

**NOTA DE EMPENHO
PARCIAL
0000355**

DATA EMPENHC 02/09/2024	TIPO Ordinário	MODALIDADE Comunicação interna	Nº AF/CI 0005241	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 01.01.01.00.01.031.0011.03.2.002.3.3.90.14.00.00	Nº DA FICHA 15/0
----------------------------	-------------------	-----------------------------------	---------------------	--	---------------------

OBJETO DA DESPESA
DIÁRIAS DE VEREADORES

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO
À Vista

EXERCÍCIO: 2024

INSTITUCIONAL FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		FONTE/DET/SUB: 1500 000 000 Recursos não vinculados de Impostos	
ORGÃO: 01 CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS	SUBFUNÇÃO: 031 Ação Legislativa	PROGRAMA: 0011 AÇÃO LEGISLATIVA	PROJ/ATIV 2.002 MANUTENÇÃO DO CORPO LEGISLATIVO MUNICIPAL
ENTIDADE: 01 CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS	ELEMENTO: 3.3.90.14.00.00 Diárias - Pessoal Civil	SUBELEMENTO 3.3.90.14.01.00 Diárias de Vereadores	
UNIDADE: 01 CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS			
SUBUNIDADE:			
FUNÇÃO: 01 Legislativa			

CREDOR

RAZÃO SOCIAL: JOSÉ HEVÉLCIO FERNANDES DE REZENDE		CÓDIGO: 000362	CNPJ/CPF: 561.397.486-15
ENDEREÇO: AVENIDA TIRADENTES N.º 16C		BAIRRO: CENTRO	CEP: 38.490-000
CIDADE: INDIANÓPOLIS	UF: MG	TELEFONE:	FAX:
		INSCRIÇÃO ESTADUAL:	

Autorizamos o fornecimento dos materiais ou execução dos serviços, obedecidas as condições e especificações constantes desta nota de empenho.

Ordenador:

Assinatura:

Página 1 de 1

HISTÓRICO DO EMPENHO

NOTA DE EMPENHO PARA FAZER FACE A DESPESA COM ANTECIPAÇÃO DE 3 (TRÊS) DIÁRIAS DE VIAGEM COM PERNOITE E 1 (UMA) DIÁRIA DE VIAGEM SEM PERNOITE PARA COBRIR DESPESAS DURANTE VIAGEM A CIDADE DE BRASÍLIA-DF PARA PARTICIPAR DO 593º CURSO DE CAPACITAÇÃO COM O TEMA "ANÁLISE DA LEGALIDADE DA TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E A GARGANTA CONSTITUCIONAL DE INVIOABILIDADE MATERIAL DOS VEREADORES" A REALIZAR-SE NO PERÍODO DE 3 A 6/09/2024, CONFORME SERÁ DETALHADO NO RELATÓRIO DE VIAGEM NO ATO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS. REQUERIMENTO DE ANTECIPAÇÃO DE DIÁRIAS ANEXO E EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL 1704 DE 31 DE AGOSTO DE 2009, ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL 2.067 DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

VALOR DOS PRODUTOS: 4.025,00	DESCONTOS: 0,00	IMPOSTOS: 0,00	FRETE: 0,00	GUIA ORÇAMENTÁRIA:	GUIA EXTRA:	TOTAL GERAL: 4.025,00
---------------------------------	--------------------	-------------------	----------------	--------------------	-------------	---------------------------------

OUTRAS INFORMAÇÕES

DEMONSTRATIVO DA DOTAÇÃO E CONTABILIZAÇÃO

DATA CONTABILIZAÇÃO: 02/09/2024	INICIAL OU SALDO: 18.600,00	EMPENHADO: 4.025,00	SALDO DISPONÍVEL: 14.575,00	CONTADOR: LILIAN SILVA BORGES RABELO CRC/MG08326
------------------------------------	--------------------------------	------------------------	--------------------------------	---

A liquidação da despesa a que se refere a presente nota de empenho, foi procedida com base no documento apresentado, onde demonstra a entrega do material ou execução do serviço.

Data: 02/09/2024 Resp. liquidação:

Assinatura:

Face a liquidação processada autorizo o pagamento ao favorecido, atendidas as formalidades legais.

Data: 2/09/24

Responsável:

Recebi(emos) o valor total da presente nota de empenho que dou plena, geral e irrevogável quitação à CAMARA MUNICIPAL DE INDIANOPOLIS.

Data: 2/09/24

COMPROVANTE DE PAGAMENTO ANEXO

Responsável

Nome do responsável:

RG / CPF:

Dados bancários:

BANCO: 001	AGÊNCIA: 3733	Nº CONTA: 38423	Nº CHEQUE:	TESOUREIRO:
---------------	------------------	--------------------	------------	-----------------



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
Estado de Minas Gerais

REQUERIMENTO DE ANTECIPAÇÃO DE DIÁRIAS

REQUERENTE: João Alvarado H. Aguiar
FINALIDADE: BRASILIA
DESTINO: BRASILIA
SAÍDA: 03/09/04, às 10:00 horas
RETORNO ESTIMADO: 06/09/04, às 15:00 horas
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3,5
TRANSPORTE: () VEÍCULO PARTICULAR (X) VEÍCULO OFICIAL
VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS: R\$ 4.025,00 Quatro mil e vinte e cinco reais

Declaro, sob as penas da lei, que os recursos serão despendidos no exercício de meu cargo e em estrito cumprimento de atividade de interesse do Município de Indianópolis.

[Signature]
Assinatura

Assinatura do Ordenador de Despesa:

[Signature]
WELBEMAR ALVES XAVIER
Presidente da Câmara Municipal

Setor de Contabilidade:

Antecipação do valor das diárias efetuado em: 2 / 09 / 24
Data limite para entrega de relatório de viagem: 13 / 09 / 24

[Signature]
Lilian da Silva Borges Rabelo
CRC MG 083266/C

593º CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA:

Vereadores, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Secretários Municipais, Gestores, Assessores e Servidores Públicos.

BRASÍLIA – DF

03, 04, 05 e 06 de setembro de 2024

CRONOGRAMA

ANÁLISE DA LEGALIDADE DA TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E A GARANTIA CONSTITUCIONAL DE INVIOABILIDADE MATERIAL DOS VEREADORES

- **Terça-Feira:**
03/09/2024 - 14h às 17hs - Credenciamento e entrega de materiais.
- **Quarta-Feira:**
04/09/2024 - 8hs às 12hs - **Módulo I** - Introdução – Terceirização: Conceitos e Limites; Evolução Normativa do Instituto da Terceirização Stricto Sensu: De 1967 às Recentes Modificações; A Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021) e o Regime de Dedicção Exclusiva de Mão de Obra; Terceirização e Legislação Estadual e Local Sobre o Tema - 14hs às 17hs - **Consultorias Individuais. (Facultativo, mediante agendamento).**
- **Quinta-Feira:**
05/09/2024 - 8hs às 12hs - **Módulo II** - Terceirização Stricto Sensu na Administração Pública; Limites à Terceirização – A Jurisprudência Atualizada; Atividade-Meio E Atividade-Fim; Contratação Temporária; A Inviolabilidade Material do Vereador na Constituição Federal - 14hs às 17hs - **Consultorias Individuais. (Facultativo, mediante agendamento).**
- **Sexta-Feira:**
06/09/2024 - 8hs às 12hs - **Módulo III** - Necessidade de Garantias Institucionais para a Atividade Parlamentar; Imunidade e Inviolabilidade na Constituição de 1988; Natureza Jurídica da Inviolabilidade; Limites do Poder Constituinte Estadual, Pronunciamentos do STF; Excessos Cometidos no uso da Prerrogativa Constitucional - **Plantão de dúvidas das 10hs às 12hs.**

Entrega de certificados mediante o cumprimento de 75% da programação obrigatória

PALESTRANTE

Dr. Jarbas de Souza Silveira



INVESTIMENTO

R\$ 890,00 (por participante)

Dinheiro, Cheque ou Depósito Bancário

BANCO DO BRASIL

Agência: 3883-0 - Conta Corrente: 31306-8

INSCRIÇÕES

www.genescursosminas.com.br

Ou pelo fone e WhatsApp: (31) 9 8455-7917

LOCAL DO EVENTO



Setor Hoteleiro Projeção I, S/Nº
Brasília – DF, CEP: 72011-000

Reservas: Tel: (61) 3550-4547

Whatsapp: (61) 3048-8309

eventos.cht@atlantichotels.com.br





CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
Estado de Minas Gerais

RELATÓRIO DE VIAGEM

NOME: Jose Helvecio F. Rezende
DATA DA SAÍDA: 03/09/24, às 10 horas
DATA DA CHEGADA: 06/09/24, às 15 horas
LOCAL DE DESTINO/PROCEDÊNCIA: BRASILIA
TRANSPORTE UTILIZADO: Oficial
QUANTIDADE DE DIÁRIAS RECEBIDAS: 3 1/2, correspondendo a R\$ 4.025,00
QUANTIDADE DE DIÁRIAS UTILIZADAS: 3 1/2, correspondendo a R\$ 4.025,00
Há valor a ser devolvido:
() Sim (X) Não
Se positiva a resposta, indicar: R\$ 100

RELATÓRIO DESCRITIVO DA VIAGEM:

Viagem a BRASÍLIA para participar do curso em Brasília

A. Análise da Legalidade da Fincanças de Mão de obra na Administração Pública e a Garantia Constitucional de Inviolabilidade Material do Vereador.

Modulo I - Fincanças Conceitos e Limites

Modulo II - Fincanças Stricto sensu na Administração Pública.

Modulo III Necessidades de Garantias Institucionais para a atividade Parlamentar.

Declaro, sob as penas da lei, que as despesas ocorreram em razão do meu cargo e em estrito cumprimento de atividades de interesse do Município de Indianópolis.

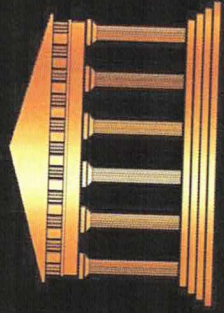
DATA: 12/09/24

ASSINATURA JF

SETOR DE CONTABILIDADE:

Conferido e determinado o arquivamento em 12/09/24

Assinatura do responsável JF



GÊNESIS

Capacitação em Gestão Pública

CERTIFICADO

Certificamos que **JOSÉ HELVÉCIO FERNANDES DE REZENDE** participou do **593º** Curso de Capacitação com o tema: **“A ANÁLISE DA LEGALIDADE DA TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E A GARANTIA CONSTITUCIONAL DE INVIOABILIDADE MATERIAL DOS VEREADORES”**. Realizado no período de **03 a 06** de setembro de 2024, no Auditório do Comfort Hotel Setor Hoteleiro Projção I, S/Nº, de Brasília – DF.

TÓPICOS: Módulo I – Introdução – Terceirização: Conceitos e Limites; Evolução Normativa do Instituto da Terceirização Stricto Sensu: De 1967 às Recentes Modificações; A Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021) e o Regime de Dedicção Exclusiva de Mão de Obra; Terceirização e Legislação Estadual e Local Sobre o Tema. **Módulo II** – Terceirização Stricto Sensu na Administração Pública; Limites à Terceirização – A Jurisprudência Atualizada; Atividade-Meio E Atividade-Fim; Contratação Temporária; A Inviolabilidade Material do Vereador na Constituição Federal. **Módulo III** – Necessidade de Garantias Institucionais para a Atividade Parlamentar; Imunidade e Inviolabilidade na Constituição de 1988; Natureza Jurídica da Inviolabilidade; Limites do Poder Constituinte Estadual, Pronunciamentos do STF; Excessos Cometidos no Uso da Prerrogativa Constitucional.

Participante

Gênesis Capacitação em Gestão Pública Ltda

CNPJ: 24.450.024/0001-00





6 de set. de 2024 08:07:37

Taguatinga
Brasília
Distrito Federal